
CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 29/10/2021

PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL N. 03/2021, DA DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE (OAB/AC)

Dispõe sobre a abertura de inscrições para composição do Escritório Corporativo da Justiça do Trabalho, conforme convênio firmado entre a OAB/AC e Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

O Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94, pelo Regimento Interno da OAB/AC e Resolução CP/OAB/AC n. 03/2017, abre inscrições para composição do Escritório Corporativo no Estado do Acre, conforme convênio firmado entre a OAB/AC e o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Art. 1º. Fica aberta, no período de 01 a 05 de novembro de 2021, a inscrição de Advogados interessados em compor o escritório corporativo instalado no âmbito da Justiça do Trabalho de 1ª instância do município de Rio Branco, da região do Vale do Juruá (municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves) e da região do Alto Acre (municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri).

Art. 2º. A participação no escritório corporativo no município de Rio Branco se dará mediante escala de plantão na sede do fórum trabalhista, situado na Rua Benjamin Constant, nº 1.121, Centro, Rio Branco, Acre.

Art. 3º. A participação no escritório corporativo da região do Vale do Juruá (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves), se dará mediante encaminhamento do(a) reclamante pelos meios de contato e endereço do(a) Advogado(a), conforme escala.

Art. 4º. A participação no escritório corporativo da região do Alto Acre (Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri), se dará mediante encaminhamento do(a) reclamante pelos meios de contato e endereço do(a) Advogado(a), conforme escala.

§ 1º. Fica a critério do(a) Advogado(a) inscrever-se para quaisquer das três localidades (Rio Branco, região do Vale do Juruá e/ou região do Alto Acre), desde que informado especificamente no Requerimento a(s) localidade(s) escolhida(s), bem como a indicação de endereço para atendimento em cada uma delas, visando facilitar o acesso do cliente ao atendimento presencial, quando necessário.

§ 2º. Em razão dos protocolos de combate ao coronavírus, o atendimento presencial poderá ser substituído por encaminhamento do(a) reclamante pelos meios de contato e endereço do(a) Advogado(a), conforme escala previamente estabelecida.

Art. 5º. São documentos necessários para a inscrição no escritório corporativo:

a) Requerimento devidamente preenchido e assinado, com indicação da(s) localidade(s) onde deseja atuar

(modelo em anexo);

b) Cópia do Cartão do Advogado;

c) Declaração de inexistência de débitos junto à OAB/AC (emitida gratuitamente pela Tesouraria);

d) Indicação de endereço completo do profissional para atendimento;

e) Número de telefone para contato e WhatsApp;

f) Endereço de e-mail profissional;

g) Declaração preenchida e assinada sujeitando-se aos termos de funcionamento do Escritório Corporativo (modelo em anexo).

Parágrafo único. A solicitação da declaração de nada consta deverá ser realizada por e-mail dirigido à tesouraria, (68) 9.9985-3248, e as inscrições serão realizadas mediante o envio dos documentos para o e-mail do protocolo (68) 9.9958-7076.

Rio Branco, Acre, 28 de outubro de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento Presidente da OAB/AC	Nubia Sales de Melo Presidente da Subseção do Vale do Juruá
Luiz Mario Luigi Junior Delegado do Alto Acre	André Ferreira Marques Secretário-geral da OAB/AC

REQUERIMENTO

Eu, _____, Advogado(a), devidamente inscrito(a) na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, sob o número _____, com endereço de e-mail: _____ e telefone: (____) _____ requiero inscrição no Escritório Corporativo instalado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, na(s) localidade(s) relacionada(s) abaixo.

Localidade de inscrição (assinalar uma, duas ou três opções, indicando endereço de atendimento em cada uma delas)

☐ **Rio Branco**

☐ **Vale do Juruá (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves)**

Endereço de atendimento: _____.

☐ **Alto Acre (Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri)**

Endereço de atendimento: _____.

_____, Acre, _____ de _____ de 2021.

Advogado(a)

OAB/AC n. _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de inscrição no Escritório Corporativo, que tenho plena ciência das regras contidas no convênio de criação do referido escritório, firmado entre a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre e o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, bem como nos normativos internos expedidos pela OAB/AC, em especial as resoluções que tratam do funcionamento do escritório corporativo.

Deste modo, comprometo-me a cumpri-las integralmente, ficando ciente de que, em caso de descumprimento, sujeito-me às sanções administrativo-disciplinares no âmbito desta Seccional, dentre elas aquela de exclusão do convênio.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmo a presente.

_____, Acre, _____ de _____ de 2021.

Advogado(a)

OAB/AC n. _____

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

ADVOGADOS

Gerciane Cavalcante da Silva Paixão

Hebert Inocência Simão de Araújo

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia,